



PORTARIA N° 01/2024 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor do senhor **JOSÉ GILSON DE SIQUEIRA**, CPF nº 371.522.034-15, beneficiário da ex-servidora **IVA MARIA FREITAS SIQUEIRA**, matrícula nº 101345, aposentada no cargo Auxiliar de Serviços Educacionais, sem formação para o cargo, Padrão A, falecida em 30 de dezembro de 2023, com base no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com redação da ECF nº 41/2003, c/c art. 10, I, art. 58, I e art. 59, I da Lei Municipal 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 18 de janeiro de 2024

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP